Bandeirantes, 28 de março de 2025

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência autorização para a realização de processo licitatório tendo em vista a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES”.

* Prazo de validade do contrato será de 12 meses de execução, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com a lei vigente.
* Deverá ser realizado procedimento de Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por lote.
* O processo em questão envolve a seguinte secretaria:

1- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;

Sem outro particular e contando com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

**FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA**

Chefe da Divisão de Orçamentos

e Pesquisa de Preços

Exmo. Sr.

***JAELSON RAMALHO MATTA***

Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a necessidade de contratação de PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE GESTÃO PÚBLICA, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANDEIRANTES uma vez que a presente solicitação visa garantir a continuidade e o aprimoramento dos serviços digitais da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, essenciais para a transparência, eficiência administrativa e acesso da população às informações públicas.

Considerando que o sistema atualmente em uso, fornecido pela empresa PUBLIS, tem vigência contratual até agosto de 2025, tornando necessária a realização do processo de contratação para garantir a continuidade dos serviços sem prejuízos à administração municipal;

Considerando a necessidade de manter em plena operação as atividades do funcionalismo público, garantindo a eficiência na execução dos serviços essenciais, como licitações, gestão de obras públicas, controle patrimonial, folha de pagamento, gestão contábil e prestação de contas aos órgãos de controle;

Considerando que um sistema informatizado é capaz de automatizar processos administrativos, reduzindo erros, retrabalho e otimizando o tempo dos servidores, promovendo uma administração pública mais eficiente e menos burocrática;

Considerando que diversos entes públicos já adotam soluções tecnológicas para aprimorar a gestão, aumentar receitas e reduzir custos operacionais, sendo essencial a continuidade do uso de um sistema moderno e adequado às necessidades municipais;

Considerando a obrigatoriedade de seguir padrões rigorosos de segurança e armazenamento de dados, garantindo backups contínuos, proteção contra acessos não autorizados e integridade das informações públicas;

Considerando que a gestão financeira e orçamentária deve seguir princípios de previsibilidade e responsabilidade na alocação dos recursos públicos, sendo indispensável um sistema que assegure a transparência e o controle adequado das receitas e despesas;

Considerando a importância da gestão de recursos humanos e folha de pagamento, garantindo que cálculos salariais, benefícios e obrigações trabalhistas sejam realizados com precisão e sem atrasos;

Considerando que a integração entre órgãos e secretarias municipais deve ser mantida, permitindo o acesso em tempo real às informações e otimizando a comunicação e os fluxos de trabalho;

Considerando que o controle patrimonial e da frota de veículos públicos deve permanecer organizado e acessível, facilitando auditorias e evitando perdas ou inconsistências nos registros de bens municipais;

Considerando a necessidade de suporte técnico contínuo e atualizações regulares para evitar a obsolescência do sistema e garantir que a administração municipal esteja sempre alinhada às exigências legais e operacionais;

Desse modo, a contratação de um software de gestão pública é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços administrativos, assegurando a transparência, segurança e qualidade na administração municipal, além de aprimorar a prestação dos serviços públicos à população.

Bandeirantes, 28 de março de 2025.

**FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA**

Chefe da Divisão de Orçamentos e Pesquisa de Preços

**ANÁLISE CRÍTICA DOS ORÇAMENTOS COLETADOS**

Com base no Decreto Municipal de nº 3.537/2023 onde no seu Art.368 trata dos Orçamentos Estimativos para Contratação de Bens e Serviços, temos as seguintes considerações:

***I -*** ***a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, nos bancos de preços e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):***

**Realizamos pesquisas nos sites** [**https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/**](https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/) **e** [**https://www.gov.br/pncp/pt-br**](https://www.gov.br/pncp/pt-br)**, conforme os documentos anexos, onde foram observadas as seguintes constatações:**

a) **Painel de Preços**: Durante a pesquisa de preços realizada no portal Painel de Preços, foram identificados valores referentes aos serviços de locação de software de gestão pública. No entanto, apenas um resultado apresentou semelhança com o objeto pretendido. Mesmo assim, não é possível utilizá-lo como referência para a média de preços, uma vez que não contempla todos os módulos a serem adquiridos, tratando-se apenas de um valor global da contratação. Demais pesquisas foram realizadas e estão anexas a este processo, demonstrando as diferenças no objeto da contratação. Diante disso, tais valores não serão considerados para a composição da média de preços.

b) **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**: Diferente do Painel de Preços, através do PNCP, foi possível realizar uma pesquisa de preços focada no objeto da contratação, permitindo a utilização de alguns valores de módulos como referência. Ressalto que cada município possui particularidades e demandas específicas em suas contratações. Destaco que o objetivo da contratação é atender o Executivo Municipal, Legislativo Municipal e SAAE, trazendo portanto os seguintes resultados:

**Executivo Municipal**: Dos 23 (vinte e três) módulos que serão utilizados, foi possível conseguir valores praticados de mercado de apenas 9 (nove).

**Legislativo Municipal:** Dos 8 (oito) módulos que serão utilizados por este ente, foi possível conseguir valores praticados de mercado em apenas 7 (sete).

**SAAE:** Dos 9 (nove) módulos que serão utilizados, foi possível conseguir valores praticados de mercado em apenas 6 (seis).

Verifica-se que, embora tenha sido possível identificar valores de mercado para alguns módulos, a totalidade dos componentes necessários para a contratação não foi totalmente contemplada. Isso evidencia a importância de considerar as particularidades e necessidades específicas de cada município na composição da média de preços, uma vez que essas demandas podem variar significativamente entre os entes.

Os valores compatíveis foram utilizados para a cesta de orçamentos sendo considerados para compor a média de preços.

**II - os preços praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período máximo de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:**

Realizamos pesquisas em processos de contratação efetivados pela Administração Pública, identificando processos homologados em municípios como Prefeitura Municipal de Padre Paraiso, Prefeitura Municipal de Periquito, Prefeitura Municipal de Morada de Minas e Prefeitura Municipal de Braúnas.

Conforme apontado nas pesquisas realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a contratação do software de gestão pública deve contemplar os módulos necessários para atender às demandas específicas do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal e do SAAE. No entanto, cada município possui particularidades próprias, o que impacta diretamente na configuração e nos valores dos contratos firmados. Dessa forma, as diferenças nas necessidades de cada ente refletem variações na estrutura e nos preços dos softwares contratados.

A partir das pesquisas realizadas, obtivemos os seguintes resultados:

**Executivo Municipal**: Dos 23 (vinte e três) módulos que serão utilizados, foi possível conseguir valores praticados de mercado de apenas 12 (doze).

**Em relação ao Legislativo Municipal e SAAE:** Foi possível conseguir valores praticados de todos os módulos.

Diante da análise realizada, verifica-se que, apesar de termos identificado valores de mercado para parte dos módulos do Executivo Municipal, a totalidade dos componentes necessários não foi completamente contemplada. Já para o Legislativo Municipal e o SAAE, foi possível obter referências de preços para todos os módulos.

Dessa forma, com os preços praticados em contratações similares aliada aos orçamentos fornecidos por empresas especializadas, permitirá a definição de um preço médio adequado, garantindo que o processo licitatório ocorra de forma justa e alinhada às reais demandas da administração pública.

**III - a utilização de dados de pesquisa de preços publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:**

Não é viável a realização da pesquisa de preços por meio de mídias especializadas, tabelas de referência ou sítios eletrônicos de domínio amplo, uma vez que os serviços de locação de software de gestão pública possuem características altamente customizáveis.

Diferentemente de produtos padronizados, a precificação desses serviços depende de uma série de fatores específicos para cada contratação, como a complexidade do software, a infraestrutura necessária, os níveis de suporte e manutenção, além das funcionalidades exigidas pelo contratante. Cada prefeitura, por exemplo, pode demandar integrações específicas, módulos adicionais ou requisitos técnicos distintos, tornando inviável a definição de um valor único aplicável a diferentes cenários.

Dessa forma, a maneira mais adequada e tecnicamente segura para estimar os valores desses serviços é a obtenção de orçamentos diretamente com empresas especializadas, que podem avaliar as necessidades específicas da administração pública e apresentar uma proposta compatível com as exigências do contrato.

**IV – a pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores ou prestadores de serviços, conforme o caso, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores:**

**Entramos em contato com empresas pertencentes ao ramo do objeto demandado, onde encontramos os contatos através de processos realizados por outros órgãos públicos, o qual obtivemos retorno dos seguintes fornecedores:**

1. Equiplano Sistemas LTDA – CNPJ 76.030.717/0001-48
2. PUBLIS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA – CNPJ 09.273.960/0001-08
3. IPM SISTEMAS LTDA – CNPJ 01.258.027/0001-41

Informamos ainda que enviamos e-mail para os seguintes endereços porem não obtivemos resposta:

|  |  |
| --- | --- |
| [comercial@sysmar.com.br](mailto:comercial@sysmar.com.br) | [comercial@elotech.com.br](mailto:comercial@elotech.com.br) |
| [fernanda.silva@senior.com.br](mailto:fernanda.silva@senior.com.br) | [comercial@golive.software](mailto:comercial@golive.software) |
| [dev.vendas@softplan.com.br](mailto:dev.vendas@softplan.com.br) | [contato@gemmap.com.br](mailto:contato@gemmap.com.br) |
| [servicos@ipm.com.br](mailto:servicos@ipm.com.br) | [contato@smarapd.com.br](mailto:contato@smarapd.com.br) |
| [contato@elotech.com.br](mailto:contato@elotech.com.br) | [delta@deltainf.com.br](mailto:delta@deltainf.com.br) |
| master@masterpublica.com.br | [contato@metabit.com.br](mailto:contato@metabit.com.br) |
| comercial@elotech.com.br | [camila.maia@metabit.com.br](mailto:camila.maia@metabit.com.br) |
| [atendimento@memory.com.br](mailto:atendimento@memory.com.br) | [contato@softgov.com.br](mailto:contato@softgov.com.br) |
| contato@grupomomentum.com.br |  |

**V - a pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou no aplicativo Notas Paraná:**

Foram realizadas as pesquisas no site ([http://www.notaparana.pr.gov.br](http://www.notaparana.pr.gov.br/)), entretanto, não foi possível obter informações, conforme demonstrado nos documentos anexos.

**VI - Os preços de tabelas oficiais:**

Não foram encontradas tabelas de preços oficiais, tampouco foram encontrados valores aproximados uma vez que as empresas não aplicam valores médios de mercado como explicado no item III deste documento.

Conclusão: Após a conclusão da etapa de pesquisas, o valor de referência para a abertura do processo foi definido a partir da média dos dados coletados. Para o item I, foram considerados os valores disponibilizados pelo PNCP; para o item II, os dados provenientes de processos homologados; e para o item IV, os valores reais praticados no mercado, conforme os orçamentos fornecidos por empresas especializadas. Cabe ressaltar que somente no item IV foi possível realizar uma pesquisa completa de todos os parâmetros com exceção do “Módulo de fiscalização fazendária”. E que para a geração do preço médio do modulo **“Conversão, Migração, implantação, Treinamento e Suporte”** foram utilizados apenas os orçamentos recebidos, uma vez que a pesquisa de preço realizada nos demais métodos apresentou diferença significante, foi necessário desconsiderar o orçamento **deste módulo** da empresa Publis Informática, uma vez que esta já presta serviços ao município e apresentou um valor significativamente inferior aos demais, comprometendo a competitividade e sendo, portanto, considerado inexequível.

Essa metodologia foi aplicada com o objetivo de garantir maior precisão e alinhamento com os preços efetivamente praticados, assegurando uma estimativa fundamentada e compatível com a realidade do setor.

Bandeirantes, 07 de maio de 2025

**FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI DA SILVA**

Chefe da Divisão de Orçamentos e Pesquisa de Preços